



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 029/CONSUP/IFRO, de 08 de setembro de 2014.

Dispõe sobre o Redimensionamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando ainda a aprovação unânime dos conselheiros durante a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRO, em 22/08/2014, considerando ainda o Processo nº 23243.0000206/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o redimensionamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 006/2014/CONSUP/IFRO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

ÉCIO NAVES DUARTE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia